



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CPL

38

CONTRATO N.º 062 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado;

e a empresa MOURA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 25.194.477/0001-86, com sede na Quadra 405 norte, Alameda 10, nº33, Lote 09, plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.002-016, neste ato representada por sua administrador, o Sr. EDUARDO DE MOURA BAILAO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 697.840.001-72, residente e domiciliada na Quadra 405 Norte, Alameda 10, nº 33, Lote 09, Plano Diretor Norte, Palmas- TO CEP:77.002-016, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente CONTRATO sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da Dispensa de Licitação 025/2022 - FMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de serviços na manutenção em rede de gás medicinal no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços na manutenção em rede de gás medicinal no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar de Pium- TO.	SV	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 182/2022 – Dispensa de Licitação n.º 025/2022-FMS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Is 39

direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Saúde de Pium-TO, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário à instalação e manutenção nos locais informados pela Sec. De Saúde de Pium- TO.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do **CONTRATANTE**.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CPL
18 40

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	10.302.0013.2094	Manutenção da Sec. de Saúde e Finanças
Elemento de Despesa	339039- DC 378	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ou física
Fonte de Recurso	1.500.1002	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser prestados e instalados no prazo de 3 (três) dias, após as solicitações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CPL
41
18

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 15 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Pium
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO
Contratante

MOURA E SERVIÇOS DE
INSTALAÇÕES DE GÁS
EIRELI
CNPJ: 25.194.477/0001-86
EDUARDO DE MOURA BILAO
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

942.758.071-20

047-273.591-89

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-PIUMPREV

Processo Administrativo nº 178/2022.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA- DATAPREV S.A, inscrita no sob nº CNPJ nº 42.422.253/0001-01.

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV.

Dotação Orçamentária:

Unidade: - PIUMPREV

01.00.09.272.0016.2113 - 3.3.90.39- Serviços de Consultoria.

Fundamento Legal: art. 25, inc. II da Lei nº. 8.666/93

Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

Data da Homologação/ratificação: 13 de setembro de 2022.

TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 06 de setembro de 2022

Recursos: 10.122.0003.2082- 3.3.90.39 - 1.500.1002

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir do dia 25/08/2022.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 062/2022-FMS

CPL

42

Processo Administrativo: Nº 182/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 025/2022-FMS

Contrato n.º 062/2022-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços na manutenção em rede de gás medicinal no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar de Pium- TO. Partes: MOURA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 25.194.477/0001-86 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 15 de setembro de 2022

Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.39 - 1.500.1002.000000.

Valor total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

Vigência: 30 (trinta) dias a partir do dia 15/09/2022.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 024/2022-FMS

Processo Administrativo: Nº 181/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 024/2022-FMS

Objeto da Licitação: Contratação de serviços para elaboração do Projeto básico de Arquitetura de reforma e regularização do estabelecimento assistencial de saúde Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar deste município de Pium- TO, com área construída de 737,97m² de área a reformar e regularizar. Partes:

MARGO E NOGUEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.517.340/0001-02 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 06 de setembro de 2022

Recursos: 10.122.0003.2082- 3.3.90.39 - 1.500.1002

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 025/2022-FMS

Processo Administrativo: Nº 182/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 025/2022-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços na manutenção em rede de gás medicinal no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar de Pium- TO. Partes: MOURA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 25.194.477/0001-86 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 14 de setembro de 2022

Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.39 - 1.500.1002.000000.

Valor total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 061/2022-FMS

Processo Administrativo: Nº 181/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 024/2022-FMS

Contrato n.º 061/2022-FMS

Objeto da Licitação: Contratação de serviços para elaboração do Projeto básico de Arquitetura de reforma e regularização do estabelecimento assistencial de saúde Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar deste município de Pium- TO, com área construída de 737,97m² de área a reformar e regularizar. Partes: CAMARGO E NOGUEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.517.340/0001-02 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.